



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

## RESOLUÇÃO Nº 41, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

CERTIFICO que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac,  
Marilac (MG) em 29/11/2012

SECRETARIA DA CÂMARA

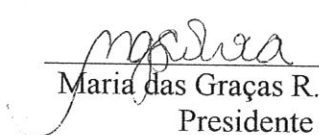
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE  
MARILAC REFERENTES AO  
EXERCÍCIO DE 2001.**

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e inciso III, do art. 211, do Regimento Interno, considerando a emissão do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - São aprovadas as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 29 de novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças R. da Silva  
Presidente